



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS Nº 447/2025/SEE - SEE - DIGCT

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025, **procedemos** a juntada de documentos no presente processo administrativo que refere-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - COMPRASGOV Nº 90012/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 45 (quarenta e cinco) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

Assim, em atenção ao **Despacho nº 1061/2025/SEE - DICL (0016528446)**, bem como ao teor do **MEMORANDO Nº 1930/2025/SEAD - SELIC- DIPREG (0016525598)**, a saber:

[...]

Em cumprimento ao subitem 34.1.3 do anexo I do Edital.

34. DA VISTORIA

34.1. Após a fase de habilitação da documentação, a licitante melhor classificada deverá apresentar suas embarcações para vistoria no prazo **máximo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da convocação pelo Pregoeiro(a)**, de acordo com as especificações abaixo.

(...)

34.1.3. A licitante melhor classificada deverá comparecer ao **Núcleo de Representação da SEE do município em que estiver concorrendo, a fim de apresentar suas embarcações para a realização da vistoria, conforme endereço especificado abaixo.**

[...]

Neste sentido, em cumprimento ao **subitem 34.1.3 do anexo I do edital**, informamos que os Núcleos de Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC) realizaram as vistorias das embarcações da empresa melhor classificada e habilitada para os **lotes 01, 03, 04, 05 e 06**, conforme relacionado a seguir:

I - EMPRESA LOPES SERVIÇO LTDA (LOTE 01)

a) Ficha de vistoria - itens 01 a 02 (0016636757);

II - EMPRESA LOPES SERVIÇO LTDA (LOTE 03)

a) Ficha de vistoria - itens 15 a 18 (0016636815);

III - EMPRESA LOPES SERVIÇO LTDA (LOTE 04)

a) Ficha de vistoria e Termo de Ajustamento de Conduta- itens 19 a 22 (0016636841);

IV - EMPRESA SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA (LOTE 05)

a) Ficha de vistoria - itens 23 a 33 (0016636909);

V - EMPRESA LOPES SERVIÇO LTDA (LOTE 06)

a) Ficha de vistoria e Termo de Ajustamento de Conduta- itens 34 a 42 (0016636942).

Informamos que a empresa **LOPES SERVIÇO LTDA**, licitante melhor classificada e habilitada para os lotes 04 e 06, **não atendeu integralmente**, no momento da vistoria, ao disposto no **subitem 34.1.3 do Anexo I do edital**, no que se refere às especificações exigidas para as embarcações. Todavia, a referida empresa apresentou **Termo de Ajustamento de Conduta**, anexado à documentação da vistoria, comprometendo-se a realizar as adequações necessárias em conformidade com as exigências previstas no edital.

Ressaltamos ainda que a mesma empresa, também **classificada e habilitada para o lote 02, não compareceu** ao **Núcleo de Representação da SEE**, no município de **Cruzeiro do Sul**, para apresentação das

embarcações e realização da vistoria, conforme determinado no referido subitem do edital.

Sendo assim, anexa-se:

VI - **MEMORANDO Nº 744/2025/SEE - RSEECZR (0016636788).**

[assinado digitalmente]

Wiliam da Silva Sousa,

Chefe do Departamento de Transportes/DET - *Interino*

Portaria Nº 1473/2025



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM DA SILVA SOUSA, Chefe de Departamento em exercício**, em 31/07/2025, às 23:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016636708** e o código CRC **6E89E44C**.

Referência: Processo nº 0014.013909.00039/2024-44

SEI nº 0016636708